

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 164/2026

Data: 12/03/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6726/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 320/2026

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00.

Assinado por:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



12/03/2026 19:04:04





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 177/2026

Palmeira/PR, 10 de Março de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, os Projetos de Lei que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00.

Pelo exposto que acompanham os mencionados Projetos, contamos com a aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valem-nos da oportunidade para expressar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSON:456206529
04

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.03.10 14:29:28
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.002.08.245.0017.6.051. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS
943 - 4.4.50.42.00.00 953 AUXÍLIOS R\$50.000,00

Total: R\$50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.3.50.01.00.00000000 Fonte: 953 R\$50.000,00

Total da Receita: R\$50.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2026.

ALTAMIR
SANSON:45620652
904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.03.10 14:43:39
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

A Secretaria de Assistência Social vêm requerer a presente abertura de crédito adicional especial, para execução do recurso a ser recebido através da Programação 411770120250001, Emenda Individual 202537710008 do Fundo Nacional de Assistência Social, repasse Fundo a Fundo, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, tendo como unidade beneficiária a entidade APAE, destinado para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, no valor de R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2026.

ALTAMIR

SANSON:456206529

04

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.03.10 14:43:53
+03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 411770120250001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202537710008

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		09.157.800/0001-95

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
411770120250001		082455131219G0041	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Cadastrada			

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira		Privada	77.487.601/0001-03	PALMEIRA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Bento Luis da Costa,, nº 14, bairro Rocio I, PALMEIRA - PR			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Rua Bento Luis da Costa,, nº 14, bairro Rocio I, PALMEIRA - PR